

Nova Consulta

Imprimir

Continua na folha 02

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-5.996.284/2024-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL**

Proprietário PROSPERA IRLA MONIZ FREIRE E OUTROS	Data 18/06/2024	Folha 01/02
Endereço RUA SANTA CLARA 00239, APT 702 - COPACABANA	Inscrição 0758654-8	Cód. Lograd. 08078-8

## QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2009/01/00		JUDIC	01-048673-2011	12	PREDIA	841,59	219,51			1.061,10	7.332,61
2010/01/00		JUDIC	01-045759-2012	12	PREDIA	953,10	253,90			1.207,00	7.831,37
2011/01/00		JUDIC	01-032322-2013	12	PREDIA	984,10	268,90			1.253,00	7.219,87
2012/01/00		JUDIC	01-114005-2014	12	PREDIA	1.025,00	287,00			1.312,00	6.641,46
2013/01/00		JUDIC	01-260254-2014	12	PREDIA	1.058,10	302,90			1.361,00	5.977,85
2014/01/00		JUDIC	01-111044-2015	00	PREDIA	1.093,10	320,90			1.414,00	5.571,83
2015/01/00		JUDIC	01-111844-2016	00	PREDIA	1.020,69	307,71			1.328,40	4.651,27
2016/01/00		JUDIC	01-025607-2017	00	PREDIA	1.224,10	377,90			1.602,00	4.972,90
2017/01/00		JUDIC	01-168695-2018	00	PREDIA	1.304,10	402,90			1.707,00	4.683,92
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	54.883,08
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

## QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2020	252,00	521,05	01	05/02/2021	262,70	482,53	01	07/02/2022	290,10	443,96
02	06/03/2020	252,00	517,83	02	05/03/2021	262,70	479,31	02	09/03/2022	290,10	440,75
03	07/04/2020	252,00	514,61	03	08/04/2021	262,70	476,09	03	07/04/2022	290,10	437,53
04	08/05/2020	252,00	511,40	04	07/05/2021	262,70	472,87	04	06/05/2022	290,10	434,31
05	05/06/2020	252,00	508,18	05	08/06/2021	262,70	469,66	05	07/06/2022	290,10	431,10
06	07/07/2020	252,00	504,97	06	07/07/2021	262,70	466,44	06	07/07/2022	290,10	427,88
07	07/08/2020	252,00	501,75	07	06/08/2021	262,70	463,22	07	05/08/2022	290,10	424,66
08	08/09/2020	252,00	498,53	08	08/09/2021	262,70	460,01	08	08/09/2022	290,10	421,44
09	07/10/2020	252,00	495,32	09	07/10/2021	262,70	456,79	09	07/10/2022	290,10	418,23
10	09/11/2020	252,00	492,10	10	08/11/2021	262,70	453,57	10	08/11/2022	290,10	415,01
<b>Total Lançado</b>		<b>Total a Pagar Total</b>		<b>Total Lançado</b>		<b>Total a Pagar Total</b>		<b>Total Lançado</b>		<b>Total a Pagar Total</b>	
	<b>2.520,00</b>		<b>5.065,74</b>		<b>2.627,00</b>		<b>4.680,49</b>		<b>2.901,00</b>		<b>4.294,87</b>

## QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

## IMÓVEL REMIDO DE FORO (não será necessário pagar laudêmio)

## OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.

02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.

03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.

04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.

08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.

09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

